PROJETO DE LEI Nº 20 /2020

Autoria do Vereador: ALEXANDRE DE CARVALHO

DETERMINA O FECHAMENTO DA AV. DR. GUMERCINDO VELUDO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DURANTE A REALIZAÇÃO DE VELÓRIO.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, o Executivo sancionou e Promulga a presente Lei:

Art. 1º- Fica determinado o fechamento da Av. Dr. Gumercindo Veludo, nas imediações do velório municipal, durante a realização de velórios.

Art. 2º- Em respeito aos familiares da pessoa falecida, a prefeitura de Barrinha-SP, sempre que for velado algum corpo, providenciará o fechamento da avenida até o efetivo término do velório.

Art. 3º- O fechamento da avenida poderá ser feito com correntes ou cones, ou qualquer outro material que garanta o impedimento de trânsito de veículos automotores.

Art. 4º - Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se e quando necessários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barrinha-SP 09 de abril de 2020.

ALEXANDRE DE CARVALHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Justifico o presente projeto de lei, como forma de buscar o respeito aos familiares dos mortos quando estarão velando seus entes queridos.

É necessário o impedimento da avenida para que somente possam circular no local pessoas e não veículos.

Trata-se de pedido de muitos moradores que alegam a existência de trânsito no local colocar em risco até mesmo a circulação das pessoas, notadamente quando se tem grande fluxo de gente.

Por isso, caros colegas vereados, espero a compreensão de todos para a aprovação deste importante projeto.

Por fim, espero que o presente projeto seja também acatado pelo Executivo, pois, eventuais despesas necessárias serão realizadas mediante decreto regulamentar a ser expedido pela Exma. Prefefeita, sendo tais despesas mínimas, exigindo muito mais organização do que gasto de dinheiro público, podendo ser aproveitado até mesmo o servidor responsável pelo velório para tal ato.

Barrinha-SP 09 de abril de 2020.

ALEXANDRE DE CARVALHO

VEREADOR